



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.093.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 534/94

Súmula: "INSTITUI O TROFÉU ARIOSTO DA RIVA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, **ROBSON LUÍZ SOARES DA SILVA, DD. Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica instituído o Troféu Ariosto da Riva, que será entregue anualmente aos agraciados, na data de aniversário da Cidade.

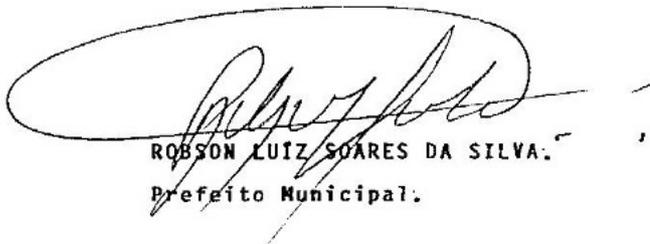
**Artigo 2º** - Caberá exclusivamente à Academia de Letras de Alta Floresta a outorga do Troféu, ficando esta inclusive, responsável pela sua regulamentação.

**Artigo 3º** - A partir da data de publicação desta Lei, fica expressamente proibido a distribuição de troféus a não ser que tenha a anuência da Academia de Letras de Alta Floresta.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT:

Em, 06 de maio de 1994.

  
**ROBSON LUÍZ SOARES DA SILVA,**  
Prefeito Municipal.

